

MUNICÍPIO DA NAZARÉ Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

LOCAL: Rua Principal — Famalicão

ASSUNTO: "Formulário nº 6236 - Licenciamento para Obras de Edificação"

PROCESSO №: 294/01

REQUERIMENTO №: 1376/23

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/....../......,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião de Câmara 12-07-2023

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso Para inserir na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente.

13-07-2023

CHEFE DE DIVISÃO:

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,

Concordo, pelo que proponho o deferimento do pedido de licenciamento com base nos fundamentos e termos do teor da informação, com submissão ao órgão executivo para tomada de decisão.

12-07-2023

Maria Teresa Quinto Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico

INFORMAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro



MUNICÍPIO DA NAZARÉ Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

Tipo de processo: Processo de Licenciamento de Obras

Objeto do requerimento: Requer licenciamento para obras de alteração de moradia unifamiliar e construção de piscina – especialidades de engenharia

- 1. Com base na proposta elaborada na informação interna de 21.04.2023/Requerimento n.º 728/23 , foi deliberado em Reunião de Camara de 08.05.2023 o deferimento do projeto de arquitetura.
- 2. Face ao teor da deliberação, o interessado através do requerimento n.º 1247/23, requereu a junção dos seguintes elementos:
 - a)- Termo de responsabilidade pela Rede predial de abastecimento de água já executada
- b)- Termo de responsabilidade pela Rede predial de drenagem de águas residuais domésticas já executada
 - c)- Termo de responsabilidade pela Rede predial de drenagem de águas pluviais já executada
 - d)- Termo de responsabilidade pela estrutura dos anexos já executada
 - e)- Projeto do comportamento acústico dispensado de apresentação
 - f)- Declaração de Associação ou Ordem Profissional
 - g)- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos
 - h)- Ficheiros em formato pdf e dwf
- 3. Vem o interessado requerer a junção dos seguintes elementos:
 - a)- Projeto de estabilidade da piscina;
 - b)- Declaração de Associação ou Ordem Profissional
 - c)- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos
 - d)- Ficheiros em formato pdf e dwf



MUNICÍPIO DA NAZARÉ Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

- 4. Da análise da instrução do processo verifica-se que o requerente tem legitimidade e o mesmo se encontra instruído.
- 5. Assim e nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do Art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 09 de Setembro, propõe-se:
 - a)- O deferimento final do pedido de licenciamento.

Fixando e condicionando:

- a)- O prazo de 06 meses para a conclusão da obra;
- b)- O cumprimento do regime da gestão de resíduos de construção e demolição;
- c)- Proceder ao levantamento do estaleiro e à limpeza da área após a execução da obra;
- d)- A reparação de quaisquer estragos ou deteriorações que tenha causado em infraestruturas públicas;
- 7. Caso a decisão proferida seja de acordo com o proposto no ponto anterior, deve o interessado requerer a emissão do respetivo alvará no prazo de um ano, anexando os seguintes elementos:
 - a)- Termo de Responsabilidade pela direção técnica da obra;
 - b)- Declaração de Associação ou Ordem Profissional do técnico responsável;
 - c)- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do técnico;
 - d)- Alvará de construção emitido pelo IMPIC, IP Classe 01 ou superior;
 - e)- Apólice de Seguro de construção ou responsabilidade civil com recibo de pagamento;
 - f)- Apólice de Seguro de acidentes de trabalho com recibo de pagamento;
- g)- Comprovativo de contratação, por vínculo laboral ou de prestação de serviços entre a empresa construtora e o diretor técnico da obra;
 - h)- Plano de segurança e saúde;
 - i)- Livro de Obra com menção do termo de abertura;
 - j)- Certidão permanente da empresa de construção.

12-07-2023

Nuno Ferreira Engenheiro Civil